

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 1113



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Autorização de Contratação Direta .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	3



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 3.091, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

*“Dispõe sobre transposição de dotação orçamentaria na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025, e dá outras providências”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI Nº 1.746 DE 01 DE JULHO DE 2024.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto na Lei Orçamentária para o exercício de 2025, a transposição entre dotações no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** que será distribuído entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

I - Dotações Acrescidas:

**02. Poder Executivo**

**02.04. Dir. Mun. Turismo, Cultura e Desenvolvimento - DTC**

**02.04.03 Divisão de Cultura**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
089	13.392.0008.2012.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01	5.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>5.000,00</b>

II - Dotações Reduzidas

**02. Poder Executivo**

**02.04. Dir. Mun. Turismo, Cultura e Desenvolvimento - DTC**

**02.04.01 Divisão de Turismo e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
082	23.695.0007.2011.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01	5.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>5.000,00</b>

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas autorizados na Lei Orçamentária (Lei nº 1.771 de 17 de dezembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 1.580, de 19 de novembro de 2021 – Plano Plurianual –

PPA 2022/2025, Lei n.º 1.746, de 01 de julho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei n.º 1.771, de 17 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual, ambas para o exercício de 2025.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, 01 de agosto de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 01 de agosto de 2025.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**Licitações e Contratos**

**Autorização de Contratação Direta**

**DISPENSA ELETRONICA nº 025/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIO PARA A BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192 E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LINDOIA.** Recebimento das Propostas: das 10:00 do dia 05/08/2025 até as 08h00 do dia 08/08/2025, no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil, disponível em [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Abertura e avaliação das propostas às 08h00 do dia 08/08/2025. O Aviso de contratação direta na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 04/08/2025, por meio de download no site da prefeitura [www.indoia.sp.gov.br](http://www.indoia.sp.gov.br), ou ainda solicitados via e-mail [licitacao@lindoia.sp.gov.br](mailto:licitacao@lindoia.sp.gov.br) ou no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 01 de agosto de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

**Outros Atos**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CONISCA, pessoa jurídica de direito público constituída sob regime jurídico de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 06.138.766/0001-13, com sede na Rua José Ermínio de Moraes, nº 80, bairro Jardim Lindoia, CEP 13950-000, município de Lindoia/SP, através de seu Presidente da Comissão de Contratações, nomeado através do Ato da Presidência nº 02/2025, ante os motivos elencados na decisão da Comissão, datada de 31 de julho de 2025, e juntada ao Processo Administrativo nº 14/2025, tornar público, para conhecimento dos interessados, a



suspensão do Edital da Concorrência Pública Eletrônica nº 01/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil para a prestação dos serviços de reforma e adequação do prédio onde está localizada a sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas, no município de Lindóia/SP, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais anexos ao Edital, para retificação do item referente à parcela de maior relevância, conforme razões trazidas na referida decisão. Informa, outrossim, que o Edital será republicado após a retificação. Lindóia, 31 de julho de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Presidente do Conisca.

.....